

DELIBERAÇÃO

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, que a Câmara Municipal de Espinho, na sua reunião ordinária de 16/12/2019, deliberou por maioria, dar início ao procedimento da 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDME, em concordância com os Termos de Referência que se anexam à proposta, estabelecendo um prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, em acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 88.º do RJIGT, sendo previsto o período de 18 meses para a conclusão do procedimento de alteração.-----

----- Espinho, 20 de janeiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal,